



## PORTARIA N.º 400/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação para o servidor  
Amarildo Barreto, *campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 3º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.614.453-7 de 14/05/2015;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Amarildo Barreto**, RG nº 4.353.625-7/PR, lotado no *campus* de Apucarana, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **para classe I, referência 4.**

**Art. 2º.** Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 20/03/2015**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 08 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**